



## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Aos vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, por videoconferência nos dez *campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Avenida Ceará, 972 em Campo Grande/MS, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir), presidida pelo Reitor, Luiz Simão Staszczak, com a participação dos demais dirigentes: Pró-Reitor de Administração, Diego Henrique Pereira de Viveiros; Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Marcelina Teruko Fujii Maschio; Substituto do Pró-Reitor de Ensino, José Ricardo Marconato da Silva; Pró-Reitor de Extensão, Ailton José Vinholi Junior; Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Marco Hiroshi Naka; Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, Hilda Ribeiro Romero; Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, Rosane de Brito Fernandez Garcia; o substituto do Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, Wanderson da Silva Batista; Diretor-Geral do *Campus* Coxim, Francisco Xavier da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Dourados, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo; Diretor-Geral do *Campus* Jardim, Nilson Oliveira da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Naviraí, Matheus Bornelli de Castro; substituta do Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, Valdineia Garcia da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, Marcos Pinheiro Vilhanueva; Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, Ápio Carnielo e Silva. Estiveram presentes também a substituta da Diretora Executiva da Reitoria, Sílvia Aratani Marinho; a Diretora de Gestão de Pessoas, Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino; o Diretor de Tecnologia da Informação, William Ricardo Correia Dias; substituto do Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), André Kioshi da Silva Nakamura; o substituto do Auditor-Chefe do IFMS, Ângelo Borralho Hurtado e o Assessor de Comunicação Social, Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira. **I - Expediente. 1. Abertura.** O presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **12** (doze) dirigentes, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **3. Tomada de assinaturas na lista de presença. II - Ordem do dia: 1.** O Presidente da Facto, Klinger Ceccon Caprioli, participou por videoconferência desta reunião para a explanação dos trâmites da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) nos projetos a serem desenvolvidos em parceria com o IFMS. Inicialmente falou sobre a criação da Facto e citou exemplos do que podem fazer para os Institutos Federais e IFMS, neste caso. Afirmou que a Facto apoia projetos na parte de gestão administrativa e financeira de recursos para projetos que podem ser configurados como: projetos de ensino, projetos de pesquisa, projetos de

extensão, projetos de desenvolvimento institucional e projetos de estímulo à inovação tecnológica. A Facto é a fundação que pode operar esses tipos de projetos, pois está credenciada para o IFMS junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O Presidente da Facto cita alguns casos onde a fundação pode atuar. Caso o IFMS queira realizar um evento de capacitação para servidores, por exemplo, a Facto pode ser contratada para que faça a gestão do pagamento dos conferencistas, das diárias, compra de passagens, pagamento de bolsa aos bolsistas e inclusive lançar editais para seleção desses bolsistas, cumprindo sempre o que a legislação prioriza, com respeito ao princípio da publicidade, da igualdade de condições, da transparência e outras séries de arcabouços que devem seguir. Nesse sentido, o IFMS pode contratar a Facto para que opere a parte mais burocrática dos projetos. Caso o IFMS receba algum aporte de recurso de algum projeto, a Facto pode fazer um modelo de convênio tripartite, tendo o IFMS como o executor de toda a ação; o agente externo como o financiador (por estar aportando recursos) e a Facto como interveniente para fazer a gestão administrativa dos recursos desse projeto. O Presidente ainda afirma que não é preciso o recurso aportado passar pela conta única do IFMS. O financiador externo pode aportar o recurso diretamente em uma conta bancária aberta especificamente para o projeto. Dentre as explicações, o Sr. Klinger comenta que a Facto não precisa seguir à risca a Lei nº 8.666/93 e sim, o Decreto nº 8.241/2014, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio. Foi informado que a Fundação pode cobrar até 15% do valor do projeto para a gestão administrativa e financeira, dependendo da complexidade de operação, de acordo com o plano de trabalho. O Reitor pergunta se a Facto executa valores oriundos de ementa parlamentar. O Sr. Klinger explica executam, mas os valores devem passar primeiramente pela conta do IFMS, e reforça a Facto, assim como outras fundações de apoio, operam em projetos de ensino, pesquisa, extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação tecnológica. Não podem adquirir, por exemplo, algum produto que o IFMS deveria ter adquirido. Outro exemplo: não podem adquirir veículos para a frota do Instituto, dentre outras aquisições. O Assessor de Comunicação Vinícius Bazenga pergunta qual seria então o principal motivo do IFMS contratar a Facto. O Presidente da Facto responde que seria para diminuir a carga de trabalho burocrático dos servidores do IFMS bem como flexibilização dos processos de compra, desde que estejam vinculados a projetos de ensino, pesquisa, extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação tecnológica. **Item 2 da pauta do dia:** Continuação da apresentação da proposta da matriz orçamentária 2020, discutida na 97ª Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Conif), ocorrida entre os dias 2 e 4 de julho de 2019. Houve uma alteração na distribuição dos recursos, e o IFMS terá valores específicos garantidos para suprir as despesas especificadamente de

projetos de ensino, da mesma forma que já existem valores estimados para projetos de pesquisa e inovação. O reitor reforça que não se trata de incremento de orçamento e sim, nova metodologia de separação de elementos de despesa orçamentária destinada a projetos de ensino. O ajuste interno de maior relevância na elaboração da Matriz orçamentária 2020, foi a diferença de campus no que se refere ao período de expansão, a classificação, diferenciando os campi que ainda estão em processo de implantação. Não será mais garantido o piso àqueles campi que já tiverem mais de 5 anos (contados a partir da 1ª matrícula de aluno), mesmo que sua implementação não tiver sido concluída. Ou seja: todos os campi, inclusive os 3 mais recentes (Dourados, Jardim e Naviraí), perderam a garantia de recebimento de valor mínimo. O Reitor afirma que está negociando que os valores recebidos anualmente não sejam menores do que o orçamento do ano anterior, garantindo no mínimo o que foi executado. Com o aumento de matrículas em todos os campi, a tendência é recebermos valores proporcionais a esse crescimento, diferentemente dos institutos que não executam o orçamento recebido e daqueles que estão mantendo o número de alunos a cada ano. Reforça que a matriz orçamentária de 2019 foi baseada nos dados obtidos da Plataforma Nilo Peçanha (PNP). O reitor reitera que os servidores responsáveis pela inserção dos dados na PNP estejam capacitados para essa atividade, pois impacta no recebimento orçamentário do IFMS. A extração dos dados de 2019 está previsto para janeiro de 2020.

**Item 3 da pauta do dia:** O Pró-Reitor Marco Naka esteve em Brasília/DF representando o Reitor no início deste mês para tratar do programa “Future-se”. O Pró-Reitor relata que tiveram uma reunião preparatória entre os Reitores das Universidades e Institutos Federais juntamente com representantes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Quem quiser contribuir com a minuta do documento que trata do Programa “Future-se”, pode participar da Consulta Pública, cujo prazo final poderá ser prorrogado por mais duas semanas. Na opinião do Pró-Reitor, ainda falta clareza na minuta do documento que trata o Programa “Future-se”. As discussões devem avançar, e acredita que o IFMS ainda não possui informações, subsídios suficientes para tomada de decisão quanto a adesão do IFMS ao Programa.

**Item Comunicações dos membros:** O Assessor de Comunicação, Vinícius Bazenga, apresentou a campanha publicitária e anúncios do Exame de Seleção 2020, que iniciará dia 19 de agosto e terminará dia 24 de janeiro. Os materiais serão: Folheto, cartaz, banner, faixa, peças digitais personalizadas (cards e vídeos) e o hotsite do Exame de Seleção entrará no ar dia 19 de agosto. Cada Campus irá encaminhar à Ascom a demanda de quantitativo de materiais. A Assessoria também fará outras ações, tais como: textos jornalísticos no site institucional; notas jornalísticas no boletim do IFMS; vídeo de divulgação do Exame de Seleção; envio de releases sobre etapas do processo seletivo à imprensa; audioreleases e *spots* para rádio; entrevistas (TV e rádio) e peças digitais. Na ocasião, o Assessor apresentou a marca das eleições 2019 para consulta aos cargos de pra reitor e diretores-gerais bem como o hotsite, cartazes e demais meios de divulgação que serão

utilizados durante todo o processo eleitoral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 18h35. Eu, Caren Bozzano Nunes, secretária deste Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Ata a ser aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE, em 19/11/2019 12:51:28.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 19/11/2019 09:57:41.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 17/11/2019 18:00:22.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 12/11/2019 09:59:08.
- Sílvia Aratani Marinho, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIRET, em 11/11/2019 13:51:36.
- Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 08/11/2019 10:52:14.
- Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira, DIRETOR - CD3 - ASCOM, em 08/11/2019 09:38:28.
- Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 07/11/2019 10:51:50.
- Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 07/11/2019 08:50:35.
- Marcelina Teruko Fujii Maschio, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 07/11/2019 08:48:42.
- Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE, em 07/11/2019 08:30:25.
- Airton Jose Vinholi Junior, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 06/11/2019 22:57:52.
- Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 06/11/2019 18:42:55.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 06/11/2019 17:48:18.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 06/11/2019 17:15:33.
- Valdineia Garcia da Silva, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 06/11/2019 17:12:40.
- Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 06/11/2019 16:34:44.
- Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS, em 31/10/2019 17:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87747

**Código de Autenticação:** e8d909a5b9

